

RESOLUÇÃO N.º 459

**CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA
E DA VIGÉSIMA OITAVA E VIGÉSIMA NONA REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO COMITÊ EXECUTIVO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Décima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos (i) IICA/JIA/Doc.337(09) sobre o cumprimento das resoluções de sua Décima Quarta Reunião Ordinária e (ii) IICA/JIA/Doc.338(09) sobre o cumprimento das resoluções da Vigésima Oitava e da Vigésima Nona Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo; e

CONSIDERANDO:

Que os documentos em referência demonstram que a Direção-Geral vem cumprindo satisfatoriamente as resoluções adotadas na Décima Quarta Reunião Ordinária da JIA e executando a contento as tarefas necessárias para dar cumprimento às resoluções adotadas na Vigésima Oitava e na Vigésima Nona Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo do Instituto,

RESOLVE:

1. Aceitar os documentos (i) sobre o cumprimento das resoluções da Décima Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e (ii) sobre o cumprimento das resoluções da Vigésima Oitava e da Vigésima Nona Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo.
2. Expressar sua satisfação pelo cumprimento das resoluções acima referidas.